



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>Página 10</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>2560</u> Página <u>10</u>
Data	<u>11/01/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

PORTARIA Nº 480/2014

SÚMULA:- Designa Comissão Permanente de Avaliação.

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 132 da Lei Municipal nº 411/1993, e; Considerando o artigo 6º da Lei Complementar nº 40/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Avaliação composta pelos seguintes servidores:

Presidente - Luis Antonio Bispo – RG nº 6.416.095-8

Membro – Nilva Aparecida Quirino Kubaski – RG nº 4.604.967-5

Membro – Rubens Joseli Simões – RG nº 4.311.355

Suplente – Samuel Paes de Almeida – RG nº 7.317.835-5

Suplente – Eliete Gabriel de Oliveira – RG nº 4.332.128-5

Art. 2º - A Presente Comissão deverá seguir o disposto no artigo 7º da Lei Complementar 41/2013.

Art. 3º - Os trabalhos desta Comissão terão o período de 2 anos , podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 10 DE JANEIRO DE 2014.

BRAZ RIZZI
Prefeito